

CMUR

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 114  
DE 15 / 04 / 96



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3259	011	<i>P</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.259

**EMENTA: ACRESCE NÚMERO DE VAGAS AOS CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam acrescidos ao número de vagas dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Higiene Dental, constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 3.149, de 12 de abril de 1995, o seguinte:

- I - Auxiliar de Consultório Dentário.19(dezenove)vagas
- II - Técnico de Higiene Dental.....19(dezenove)vagas

Parágrafo Único - As vagas ora criadas deverão ser preenchidas através de Concurso Público.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias de atualização, controle e registro do Quadro de Vagas e Empregos, constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 3.149, de 12 de abril de 1995, com as alterações ocorridas.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de março de 1996.

Paulo César Baltazar da Nóbrega  
Prefeito Municipal



Mens. nº 071/95

Autor: Prefeito Municipal  
amps.